

PORTARIA COREN-SE Nº 121 DE 26 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000523/2026-09;

CONSIDERANDO a necessidade do órgão de capacitar os profissionais da área de enfermagem do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os profissionais para integrar a Diretoria de Cursos e Aprimoramentos do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - Coren/SE, que passa a ser composta pelos seguintes profissionais:

Dra. Ruth Cristini Torres, Coren/SE 191205-ENF - Coordenadora;

Dr. Igor Caio Moreira de Paula, Coren/SE 139637-ENF;

Dr. Tailson da Silva Gois, Coren/SE 644838-ENF;

Dra. Ana Beatriz Cardoso Campos, Coren/SE 615840-ENF;

Dra. Lucas Andrade de Sá, Coren/SE 446619-ENF;

Dra. Damares Santos de Souza, Coren/SE 571953-ENF; e

Dr. Maurício Silva Veloso Nobre, Coren/SE 414431-ENF.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, de acordo com Norma Vigente;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren/SE nº 405/2025.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Ruth Cristini Torres
Coren-SE nº 191205-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF**, **Presidente**, em 26/03/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1619996** e o código CRC **778AD73B**.

Referência: Processo nº 00248.000523/2026-09

SEI nº 1619996

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br